



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000457/2023**  
**Data 13/03/2023**

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 15.000,00 (quinze mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001226/2023.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000629	000002001.0412200022.002 31909200000	COORDENACAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>15.000,00</b>


Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000002001.0412200022.002 31900400000	COORDENACAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 13 março de 2023

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL